



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 303/2017

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 01147/2017 e a PORTARIA Nº 0072/2017 – GCGDP, que concedeu folgas compensatórias ao Defensor Público e Diretor Administrativo da DPE/PI, Dr. Ivanovick Feitosa Dias Pinheiro, a serem gozadas nos dias 19 e 20 de abril de 2017;


CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública na 68ª reunião ordinária do dia 03/06/16, em conformidade com o art. 6º, inciso XIII da Resolução CSDPE 029/2012,

RESOLVE:

DESIGNAR, *ad referendum*, extraordinariamente, o Defensor Público **Dr. JOÃO CASTELO BRANCO DE VASCONCELOS NETO**, para substituir o **Dr. IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO**, na Diretoria Administrativa, nos dias 19 e 20 de abril de 2017, em razão de folgas compensatórias deste.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 19 de abril de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí